

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO– TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.01 A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. LICITANTE DESCLASSIFICADAS:** LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME.**LICITANTES CLASSIFICADAS:** FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, A.LL CONSTRUTORA LTDA, J N DOS SANTOS – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, A Empresa **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 371.215,38 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. Assaré/CE, 02 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.01.001 – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2020.06.01.001, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos, localizados no Município de Aiuaba, com fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos Nº 26.1 da SEINFRA/CE (com desoneração), de interesse da Prefeitura Municipal de Aiuaba, a saber: **HABILITADAS: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORT E SERVIÇOS EIRELI; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. INABILITADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; BRUNO JOSE SARAIVA SILVA EIRELI; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA; T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADOS E SERVIÇOS LTDA.** Fica aberto, a partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia 13 de Julho de 2020, às 09h. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2020.05.20.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na Sede do Município de Assaré/Ce. Licitante Desclassificadas: LOC – Sert Locação, Construção e Serviço de Transporte, Belirardo Ferreira Silva – ME. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI – EPP, G7 Construções e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI – ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, A.I.L Construtora LTDA, J N dos Santos – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Jao Construções e Serviços LTDA – ME, A Empresa FR Locações e Serviços EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 371.215,38 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. Assaré/CE, 02 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 04/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço das estradas vicinais sede e zona rural do Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI; J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Savires Construções EIRELI-ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.1, d.3; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e, f; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 11hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Manoel Roberto de Paula Júnior – Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de habilitação – Tomada de Preços Nº. 03/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de passeio público nas Ruas Professor Nicácio e Cel. Duca (esquina com o Fórum) no Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI; J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Savires Construções EIRELI-ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Francisco Alisson Zuzza do Nascimento, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c, d; 4.2.2. alínea c, d.1, d.3; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 3) N. Landy Boto Portela-ME, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.3; 4.2.3 alínea b, c, d, e, f, g; 4.2.4. alínea b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 09hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Manoel Roberto de Paula Júnior – Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.

*** **

Carbomil S/A Mineração e Indústria Companhia aberta - CNPJ 07.253.321/0001-47 - **Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020** - Srs. Acionistas, A administração da Carbomil S/A Mineração e Indústria, companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.321/0001-47, vem propor a seus acionistas, no que diz respeito às matérias constantes da ordem do dia da assembléia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dom Luis, 807 17º. andar, sala 01, Meireles, cidade de Fortaleza, o seguinte: **1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras** – Conforme decidido pelo conselho de administração da Companhia em reunião do conselho de administração realizada no dia 27/03/2020, através de videoconferência, a administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas., o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta da destinação do resultado do exercício, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, que serão publicadas em 11/07/2020 no Jornal O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Destinação do Resultado do Exercício** - A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 705.347,66 (Setecentos e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais sessenta e seis centavos), que será destinado a compensar prejuízos acumulados, pelo que não haverá distribuição de dividendos. **3. Remuneração Global** - A administração da Companhia propõe uma remuneração global para o exercício de 2020 no valor total de R\$ 18.000,00, para o Conselho de administração. Fortaleza, 29/06/2020. A Administração. Carbomil S/A Mineração e Indústria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/STDS-PD – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, em cumprimento à Ratificação procedida pela Sra. Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Aquisição de material de proteção e higiene para manutenção das ações na prevenção e combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus atendendo assim as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Cariré/CE. **FAVORECIDO: JADSON MOREIRA TAUMATURGO – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00** (Dezesseis Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020. Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Claudia Nascimento Gonçalves. Cariré-CE, 02 de Julho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.



Art. 1º - Exonerar o Sr. EMANUEL RUDINEY DA SILVA PAIVA, do cargo em Comissão de Pedagogo (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01(primeiro) dia do mês de julho de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E00B4095

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS Nº 2020.05.20.01**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.01 A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS DORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. LICITANTE DESCLASSIFICADAS:LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME. LICITANTES CLASSIFICADAS: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, J N DOS SANTOS – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, A Empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R\$ 371.215,38 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo.

Assaré/CE, 02 de Julho de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2549F0CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020 – SRP. Objeto: MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Empresas Vencedoras: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ 18.884.609/0001-36, com o valor global de R\$ 426.030,95 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ 06.085.871/0001-31, com o valor global de R\$ 33.545,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social.

BANABUIÚ-CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29BD5607

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA
DE PRAZO RECURSAL**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2020 - SRP CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA RARISSON DE LIMA ROCHA – MEI, CNPJ Nº 16.950.127/0001-01, FOI DECLARADO INABILITADO E O LOTE 01-B FOI DECLARADO FRACASSADO. ATO CONTÍNUO O PREGOEIRO ABRE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA TODOS OS LOTES FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM PRAZO SUCESSIVO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO INCISO XVIII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520/02, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,

Pregoeiro do Município de Banabuiú.

02 de Julho de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D9965C87

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO**

DECRETO Nº 041/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO MONSENHOR EUSÉBIO DE OLIVEIRA LIMA, NA FORMA QUE INDICA.